
PORTARIA Nº 010/2026/CREF3/SC

Designar membros de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 3ª REGIÃO – CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o art. 61, XXIII, do Regimento Interno do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o disposto no “Código de Procedimentos Disciplinares do CREF3/SC”;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria, em reunião realizada em 27 de março de 2026, conforme determina o art. 57, XXVI, do Regimento Interno do CREF3/SC.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Maiulli da Silva Souza, Sub Gerência Administrativo/Financeiro/Pessoas, matrícula nº 23; Ricardo Kiyoshi de Moraes, assistente administrativo, matrícula nº 335; e Patrícia da Silva Rosa, contadora, matrícula nº 270; sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventual responsabilidade administrativa pelos fatos denunciados no Memorando 419/2026.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - A Comissão terá acesso à documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo solicitar informação aos departamentos internos e a outros entes quando necessário.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de março de 2026



Emerson Antonio Brancher
Presidente
CREF 001925-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em: 01/04/2026 | Edição: 62 | Seção: 2 | Página: 112